

MENSAGEM Nº 024 /2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *“CRIA na estrutura organizacional do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB os cargos comissionados que especifica, e dá outras providências”*.

O referido projeto de lei cria, no âmbito do IMPLURB, 6 (seis) cargos comissionados de Assessor Técnico II, Simbologia DAS-2, e 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Técnico III, Simbologia DAS-1.

Sabe-se que o princípio constitucional da eficiência impõe à Administração Pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições, na prestação ágil e zelosa dos serviços públicos. Sob essa diretriz, resta dar o que o IMPLURB necessita manter e dar continuidade à adequada gestão dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Nesse contexto, a expansão da prestação de serviços públicos demanda a ampliação da estrutura administrativa do Instituto visando, primordialmente, a adequação aos novos parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental e Código de Obras e Edificações, ambos do Município de Manaus.

A proposta apresentada tem por fim fortalecer a estrutura organizacional do IMPLURB, assim como a viabilizar, com eficiência, o atendimento de suas competências institucionais, tais como, o licenciamento de obras, a expedição do

habite-se e o controle urbano, outorgadas pela Lei Delegada nº 21, de julho de 2013, que dispõe sobre a sua estrutura organizacional, finalidades e competência. Enfim, a criação dos referidos cargos é matéria urgente, tendo em vista a crescente demanda dos munícipes, a exigir maior esforço do IMPLURB.

Por fim, registre-se que o IMPLURB realizou concurso público, em 2012, porém, o provimento dos cargos não atendeu às suas necessidades, e o Instituto estuda a realização de um novo certame.

Assim, motivado pela relevância da matéria e convencido dos benefícios que decorrerão da proposta, é que espero a necessária aprovação do projeto de lei anexo, **sob o regime de urgência**, na forma do art. 64 da LOMAN, após discussão e votação por esse Poder Legislativo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores expressões de distinguido apreço e elevada consideração.

Manaus, 09 de maio de 2014.

SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício

PROJETO DE LEI Nº146/2014

CRIA na estrutura organizacional do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB os cargos comissionados que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano (IMPLURB) 6 (seis) cargos comissionados de Assessor Técnico II, Simbologia DAS-2, e 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Técnico III, Simbologia DAS-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do IMPLURB.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.